REQUERIMENTO Nº 001/2023

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor(a) Prefeito(a) do Município, para que envie a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei para que seja implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme a Lei N°14.434 de 04 de Agosto de 2022 e a Emenda Constitucional N°124 de 14 de Julho de 1922. Ao mesmo tempo, que seja adequada a Lei Orçamentária (LOA), com a abertura de crédito suplementares, tendo em vista os recursos recebidos do Governo Federal de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde e a Emenda Constitucional N° 127,de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

O Piso salarial da categoria é uma luta travada ao longo do tempo como muito sacrifício, e ora conquistado nada mais justo que seja adequado as leis e efetuado o direito constitucional adquirido.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2023.

Pedro Severino de Lima Filho
Vereador

José Marcone Costa da Silva
Vereador